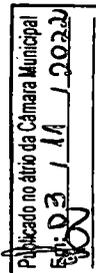




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.692, DE 03 NOVEMBRO DE 2022



**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no PROJETO DE LEI Nº 59/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios do vale alimentação e vale feira instituídos pelas Leis Municipais nº 2.454/2001 e 3.471/2018 referente a competência novembro a serem pagos no mês de dezembro de 2022, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no Projeto de Lei nº 59/2022, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art.39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 59/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios do vale alimentação e vale feira instituídos pelas Leis Municipais nº 2.454/2001 e 3.471/2018 referente a competência novembro a serem pagos no mês de dezembro de 2022, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Roan Roger Gomes Marques como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto do Projeto de Lei nº 59/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 novembro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo (Solidariedade)

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
em 03 / 11 / 2022